Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Meio Ambiente
Departamento de Administração e Financeiro

AVISO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Processo nº 050505520.000183/2025-39

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.**

2. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

2.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal de Marabá, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, quando optar por uma das contratações de que tratam os incisos I e II do caput do referido dispositivo legal.

2.2. A municipalidade já obteve 4 (quatro) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas ao serviço a ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

3. SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

3.1. Sendo assim, na busca por melhores propostas, a Prefeitura Municipal de Marabá - PA, oportuniza a apresentação de novas propostas adicionais de eventuais interessados e/ou dúvidas para o seguinte e-mail: semma.adm@maraba.pa.gov.br.

3.2. As propostas devem ser apresentadas com o detalhamento dos itens a serem fornecido, valor unitário e total, marca/fabricante, e demais especificações para o correto entendimento dos bens a serem fornecidos.

3.3. A secretaria divulgará o aviso de intenção de recebimento de propostas adicionais por 3 (três) dias úteis, conforme art. 75, §3º da Lei 14.133/21, em seu sítio oficial.

3.4. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a municipalidade garanta o andamento do processo de contratação.

3.5. Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

3.6. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

3.7. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a municipalidade impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

3.8. Outros documentos para conhecimento dos fornecedores:

a) Termo de referência assinado pelo Secretário Requisitante;

b) E-mail: semma.adm@maraba.pa.gov.br;

c) Modelo de Proposta comercial, com o detalhamento dos custos, valor unitário e total, informações pertinentes a correta identificação do objeto a ser contratado.

Marabá-PA, 24 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente
Benedito Evandro Barros da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 0006/2025-GP

Documento assinado eletronicamente por **Benedito Evandro Barros da Silva**, **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, em 25/10/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1161644** e o código CRC **317A750D**.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A [Empresa], pessoa jurídica de direito privado, [endereço completo], inscrita no CNPJ nº [...], neste ato representada pelo seu [sócio / procurador], **DECLARA**, para os devidos fins que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como, todos e quaisquer tributos, contribuições e encargos sociais, e todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, ferramentas, lucro, seguros e demais encargos, enfim todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa discriminados no Termo de Referência e especificações (ANEXO__).

Abaixo nossa proposta financeira:

Item	Descrição	Un.	Qtd.	R$ / Un	Marca

O Validade da Proposta:

Forma e prazo de pagamento:

Forma e prazo de entrega:

Marabá-PA, 24 de outubro de 2025.

Nome da empresa
CNPJ
Nome do representante legal da empresa
CPF
Assinatura representante legal da empresa

Av. Amazonia, S/N, Agrópolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68.502-090

semma@marba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br